REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Diretoria de Trânsito, que providencie o cumprimento da Lei n° 7.011/2024 que alterou o §6° do Art. 7° do regramento legal do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de setembro de 2024.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.16 16:29:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: A lei aprovada por esta Casa e sancionada pelo Prefeito Elias Diniz que visa dar publicidade as reuniões do Conselho de Trânsito, aparentemente não está sendo cumprida, uma vez que não foi publicada nenhuma reunião deliberativa do Conselho até então.

A situação caótica do trânsito na cidade, a falta de manutenção nas sinalizações e, principalmente, a falta de pintura nas faixas de pedestres próximo às escolas está causando pânico nos pedestres que precisam transitar diariamente pelas ruas. A população clama por segurança no trânsito e pede que, se existe um Conselho de Trânsito, que este cumpra sua função, estude e proponha melhorias para o trânsito da cidade.